

EDITAL PROCSEL N. ° 89/2025

REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 29 de maio de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759.**
Data: 26/05/2025 15:38:00 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1213363	ALICE CAROLINA TEIXEIRA SILVA E SOUSA
1213953	ANA FLÁVIA SCHWARTZ DE LIMA BONETTI
1213731	ANCHELYS EDUARDO ALLEBRANDT DOS SANTOS
1213744	AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1213950	CECILIA CARBONERA DA SILVA
1213600	EDUARDO SANTORUM PINHEIRO
1213963	FERNANDO VICENTE DE OLIVEIRA
1213376	GABRIEL CHIODINI
1213944	GABRIELA DOS SANTOS NUNES
1213921	GABRIELA GURGEL
1213377	GABRIELA ROCHA PUGA REBELO
1213492	GABRIELA SCHMIDT GUIMARÃES
1213434	JOÃO PEDRO DAUDT ALBUQUERQUE
1213749	JULIA ZANELLO MACHADO PALESTINO
1213477	LARISSA KIRSTEN LORENZ
1213482	MARIA FERNANDA KOLTUM PACHECO
1213761	MARIANA SCABURI PATRICIO
1213757	MIGUEL HENRIQUE REZENDE POSSETTE
1213427	MILENA CZECK MOLETA
1213448	NICOLE RICKI GONÇALVES
1213447	NICOLE RICKLI GONÇALVES
1213906	PEDRO HENRIQUE LACHMAN
1213629	SILAS BATISTA PALESTINO
1213588	SOPHIA GENTIL CONOD
1213946	SOPHIA STEFF DE SOUZA
1213484	THAYNA ISABELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1213361	WAGNER MACHADO DE MEIRA

1213381 WILLIAM RENE OLIVEIRA PARRA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1213631	ARTHUR VICTOR PINTO PINHEIRO
1213754	KHETLIN KAROLINE VASCO
1213386	MATEUS ARAUJO BEZERRA
1213566	RENAN WOITECHEN



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V5CJP-2U8X2-REYJC-GF5EY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 26/05/2025 15:38
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438146 Long: -49,273784 Precisão: 40 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
br8X5hsMIYqqjZa2iCqRuRivwhhb2Oq4cKt7RAF7T4s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/V5CJP-2U8X2-REYJC-GF5EY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>